



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal **Marcelo Ramos**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.<sup>º</sup> , DE 2019**

**(Do Deputado MARCELO RAMOS)**

*Solicita informações ao Exmo. Senhor Ministro da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a Portaria nº Portaria nº 2.091-Sei, de 17 de dezembro de 2018, mais precisamente sobre o artigo 5º, que limitou a escolha do modelo de medição da maturidade da indústria 4.0 apenas conforme a ACATECH.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Sr. **Paulo Roberto Nunes Guedes**, no sentido de esclarecer os motivos que levaram a editar a Portaria nº 2.091, de 17 de dezembro de 2018, com a restrição em seu artigo 5º, limitando a escolha do modelo de medição da maturidade da indústria 4.0 apenas conforme a metodologia ACATECH - Academia Alemã de Ciência e Engenharia.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Economia,

Considerando a importância dos projetos tecnológicos, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), para o modelo econômico da Zona Franca de Manaus, sobretudo os afetos á Indústria 4.0;

Considerando a necessidade de medição do grau de maturidade e prontidão das empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus, de base



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal **Marcelo Ramos**

tecnológica, quanto à indústria 4.0, como também as tecnologias relacionadas à manufatura avançada;

Considerando o disposto da Portaria nº. 2091-SEI, de 17 de dezembro de 2018, que dita sobre a metodologia a ser adotada nos investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados para a indústria 4.0 na Zona Franca de Manaus e cria o Selo da Indústria 4.0;

Considerando a limitação, do uso exclusivo, da metodologia ACATECH disposto na Portaria supramencionada, para a medição da maturidade do processo ou do sub-processo no conceito da indústria 4.0;

Considerando a existência, na literatura científica, de inúmeros modelos de maturidade , a exemplo do Impuls, Simmi 4.0, Dreamy, M2DDM, PWC, WMG, dentre outros, e ainda modelos desenvolvidos por pesquisadores da universidade local, que contemplam as dimensões e estágios para a medição do grau de maturidade da indústria 4.0;

Neste sentido, solicitamos esclarecimentos sobre a limitação contida no art 5º, da referida Portaria, que está limitada ao modelo ACATECH, impossibilitando a escolha de outros modelos de medição da maturidade da indústria 4.0 existentes na literatura científica.

Sala das Sessões, em            de            de 2019.

**Deputado Marcelo Ramos**  
**Vice-líder do PL**